

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 MAR. 2025  
PROT. Nº118

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

11 MAR. 2025

APROVADO

MOÇÃO Nº

002/2025

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

## Propõem

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Pleito do **Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul**, do Poder Legislativo Municipal e da **Diretoria da 115ª Subseção da OAB de Santa Fé do Sul/SP**, que reivindicam o retorno do atendimento ininterrupto (24 horas) à população na Delegacia de Polícia deste Município.

O atendimento 24 horas, oferecido anteriormente pela Delegacia de Polícia em nosso Município, foi interrompido há cerca de dois anos devido à redução do quadro de Policiais Civis nas unidades policiais de Santa Fé do Sul e Comarca. Contudo, isso trouxe prejuízos ao atendimento da população. Atualmente, as ocorrências recebidas pela Polícia Militar e pela Guarda Civil Municipal, após o horário de expediente, quando necessário, geralmente nos casos envolvendo detenções ou prisão, precisam ser encaminhadas ao município de Jales, localizado a 40 quilômetros de Santa Fé do Sul. Essa distância compromete a resposta às ocorrências, gera transtornos à população e aumenta a sobrecarga operacional das forças de segurança da região.

Ressalte-se que a Comarca de Santa Fé do Sul engloba sete municípios e atende uma população de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Além disso, está situada numa região de fronteira de Estado que atrai um fluxo expressivo de turistas, especialmente durante a alta temporada. Esse cenário reforça a necessidade de ampliar e melhorar os serviços de segurança pública, incluindo o aumento do efetivo da Polícia Civil e a retomada do atendimento 24 horas na Delegacia de Polícia.

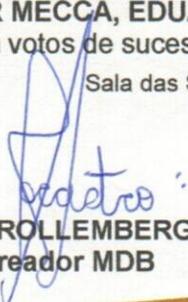
No último dia 28 de janeiro, o prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul Evandro Mura, o vice-prefeito e presidente do Unifunec Fernando Benitez, na companhia dos vereadores José Rollemberg e Patrícia Tsutsume e dos representantes da OAB de Santa Fé do Sul Edson Cachuçó (presidente), Meire Luchetti (vice-presidente), Anareli Campagnoli (tesoureira), Wesley dos Anjos (secretário geral), se encontraram com o delegado Dr. Mauro Luiz Truzzi Otero, na Delegacia Seccional de Polícia de Jales para solicitar o retorno do atendimento 24 horas da Polícia Civil.

Além disso estes propositores receberam expedientes de Entidades religiosas do Município (documentos em anexo) solicitando esforços por parte deste Legislativo, para que também retorne os plantões 24 horas na Delegacia de Polícia da Cidade.

Assim sendo, neste ato representando o Poder Legislativo, verdadeiros signatários dos anseios democráticos da sociedade, reforçamos este pedido para a reabertura do plantão policial para a população e demais órgãos de segurança.

Que cópia desta singela, porém sincera e justa homenagem seja endereçada ao **Governador de São Paulo, TARCÍSIO DE FREITAS**, ao **Secretário de Segurança Pública GUILHERME DERRITE** e aos **Deputados Estaduais ITAMAR BORGES, CARLÃO PIGNATARI, DANILO CAMPETTI, MAJOR MECCA, EDUARDO NÓBREGA e RAFAEL SARAIVA**, com todos os encômios desta edilidade, com votos de sucesso e na certeza de que este sonho se tomará realidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de fevereiro de 2025

  
JOSÉ ROLLEMBERG  
Vereador MDB

  
PATRÍCIA TSUTSUME  
Vereadora PL



**MITRA DIOCESANA DE JALES**  
**PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA**  
**CNPJ 45.130.325/0021-70**  
**RUA NOVE, 1045 - CENTRO**  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**



OFÍCIO 03/2025

**Apoio à solicitação de retorno do atendimento 24 horas  
na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul**

Senhores Vereadores,

Eu, Pe. Rodolfo Cabrini de Oliveira, Pároco da Paróquia São João Batista, do município de Santa Fé do Sul-SP, em nome da comunidade católica deste Município, venho manifestar apoio à solicitação feita pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Faria Mura e pelos Vereadores José Rollemberg e Patrícia Tsutsume, para o restabelecimento do atendimento 24 horas na Delegacia de Polícia no município de Santa Fé do Sul-SP.

A Delegacia de Polícia é fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem na sociedade, atuando principalmente para prevenir e reprimir crimes, registrar ocorrências, proteger a população, investigar eventuais crimes, fazer cumprir a lei e proceder os encaminhamentos à justiça.

Sabe-se que as ocorrências registradas, atualmente, fora do horário comercial precisam ser encaminhadas ao município de Jales-SP, o que dificulta o acesso da população da região da Comarca de Santa Fé do Sul, que conta com mais de 50 mil habitantes, além de grande número de turistas.

Infelizmente, as ocorrências de notícias de crimes nas noites e madrugadas não são poucas, fazendo-se necessário, portanto, um atendimento mais acessível, rápido e eficaz, a fim de garantir os direitos de quem foi vítima de algum crime.

Nossa comunidade católica reconhece os esforços da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, a fim de garantir maior segurança aos cidadãos, e solicita, respeitosamente, o quanto antes, o retorno do atendimento contínuo da Delegacia de Polícia.

Santa Fé do Sul-SP, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODOLFO CABRINI DE OLIVEIRA  
Data: 24/02/2025 16:42:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pe. Rodolfo Cabrini de Oliveira  
Pároco

OFÍCIO Nº 01/2025

Santa Fé do Sul, 19 de fevereiro de 2025

À Câmara de Vereadores de Santa Fé do Sul-SP

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores José Rolemberg e Patrícia Tsutsume

Assunto: Apoio à Solicitação de Retorno do Atendimento 24 Horas na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul

Senhores Vereadores,

Nós, líderes evangélicos de Santa Fé do Sul e região, viemos, respeitosamente, manifestar nosso total apoio à solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Evandro Farias Mura e pelos Vereadores José Rollemberg e Patrícia Tsutsume, no sentido de restabelecer o atendimento 24 horas na Delegacia de Polícia do nosso município.

Compreendemos que a segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e um pilar essencial para a promoção do bem-estar social, da paz e da justiça. O encerramento do atendimento ininterrupto na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul há cerca de dois anos trouxe impactos significativos para nossa comunidade, aumentando a vulnerabilidade da população, especialmente das famílias, crianças e idosos, que muitas vezes necessitam de pronta resposta das forças de segurança.

Sabemos que as ocorrências registradas fora do horário comercial precisam ser encaminhadas à cidade de Jales, distante 40 quilômetros, o que dificulta o acesso à justiça e sobrecarrega tanto as forças policiais quanto os cidadãos que buscam assistência. Além disso, considerando que nossa Comarca abrange sete municípios e atende aproximadamente 50 mil habitantes, além do grande fluxo turístico que recebemos, torna-se imprescindível que a Delegacia local retome seu funcionamento 24 horas para garantir um atendimento ágil e eficaz.

Como instituições que prezam pelo fortalecimento dos valores familiares, pela promoção da cidadania e pelo compromisso com o bem comum, entendemos que a segurança pública é uma prioridade. A violência e a criminalidade atingem a todos, indistintamente, e somente com medidas eficazes, como o aumento do efetivo policial e o retorno do atendimento contínuo, poderemos construir uma sociedade mais justa e segura.

Ressaltamos e reconhecemos os esforços da Prefeitura de Santa Fé do Sul e desta Casa de Leis no fortalecimento da segurança pública, com investimentos na Guarda Civil Municipal e em monitoramento, o que demonstra o compromisso da gestão municipal com a proteção da população. Contudo, é fundamental o suporte do Estado para que a Polícia Civil possa desempenhar seu papel de forma plena.

Diante do exposto, solicitamos, com respeito e confiança, que Vossa Excelência avalie com sensibilidade e prioridade essa demanda tão necessária para nossa cidade. Reafirmamos nossa disposição em colaborar no que estiver ao nosso alcance e aguardamos uma resposta favorável a esse pleito.

Agradecemos imensamente sua atenção e rogamos a Deus que continue abençoando sua vida e seu trabalho na missão de zelar pela segurança de nossa região.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Pastor

\_\_\_\_\_  
Igreja

ASSEMBLÉIA DE DEUS  
MINISTÉRIO BELEM  
AV. NAVARRO DE ANDRADE, 102 - CENTRO  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.  
Visto em 21/11/2025  
Pr. Eliezer Chumiski Nalini  
Pastor Presidente

OFÍCIO Nº 01/2025

Santa Fé do Sul, 19 de fevereiro de 2025

À Câmara de Vereadores de Santa Fé do Sul-SP

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores José Rolemberg e Patrícia Tsutsume

Assunto: Apoio à Solicitação de Retorno do Atendimento 24 Horas na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul

Senhores Vereadores,

Nós, líderes evangélicos de Santa Fé do Sul e região, viemos, respeitosamente, manifestar nosso total apoio à solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Evandro Farias Mura e pelos Vereadores José Rollemberg e Patrícia Tsutsume, no sentido de restabelecer o atendimento 24 horas na Delegacia de Polícia do nosso município.

Compreendemos que a segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e um pilar essencial para a promoção do bem-estar social, da paz e da justiça. O encerramento do atendimento ininterrupto na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul há cerca de dois anos trouxe impactos significativos para nossa comunidade, aumentando a vulnerabilidade da população, especialmente das famílias, crianças e idosos, que muitas vezes necessitam de pronta resposta das forças de segurança.

Sabemos que as ocorrências registradas fora do horário comercial precisam ser encaminhadas à cidade de Jales, distante 40 quilômetros, o que dificulta o acesso à justiça e sobrecarrega tanto as forças policiais quanto os cidadãos que buscam assistência. Além disso, considerando que nossa Comarca abrange sete municípios e atende aproximadamente 50 mil habitantes, além do grande fluxo turístico que recebemos, torna-se imprescindível que a Delegacia local retome seu funcionamento 24 horas para garantir um atendimento ágil e eficaz.

Como instituições que prezam pelo fortalecimento dos valores familiares, pela promoção da cidadania e pelo compromisso com o bem comum, entendemos que a segurança pública é uma prioridade. A violência e a criminalidade atingem a todos, indistintamente, e somente com medidas eficazes, como o aumento do efetivo policial e o retorno do atendimento contínuo, poderemos construir uma sociedade mais justa e segura.

Ressaltamos e reconhecemos os esforços da Prefeitura de Santa Fé do Sul e desta Casa de Leis no fortalecimento da segurança pública, com investimentos na Guarda Civil Municipal e em monitoramento, o que demonstra o compromisso da gestão municipal com a proteção da população. Contudo, é fundamental o suporte do Estado para que a Polícia Civil possa desempenhar seu papel de forma plena.

Diante do exposto, solicitamos, com respeito e confiança, que Vossa Excelência avalie com sensibilidade e prioridade essa demanda tão necessária para nossa cidade. Reafirmamos nossa disposição em colaborar no que estiver ao nosso alcance e aguardamos uma resposta favorável a esse pleito.

Agradecemos imensamente sua atenção e rogamos a Deus que continue abençoando sua vida e seu trabalho na missão de zelar pela segurança de nossa região.

Atenciosamente,



Pastor

**Assembleia de Deus São José do Rio Preto**

Igreja

**OFÍCIO Nº 01/2025**

**Santa Fé do Sul, 20 de fevereiro de 2025**

**À Câmara de Vereadores de Santa Fé do Sul-SP**

**Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores José Rolemberg e Patrícia Tsutsume**

**Assunto: Apoio à Solicitação de Retorno do Atendimento 24 Horas na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul**

**Senhores Vereadores,**

**Nós, líderes evangélicos de Santa Fé do Sul e região, viemos, respeitosamente, manifestar nosso total apoio à solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Evandro Farias Mura e pelos Vereadores José Rollemberg e Patrícia Tsutsume, no sentido de restabelecer o atendimento 24 horas na Delegacia de Polícia do nosso município.**

**Compreendemos que a segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e um pilar essencial para a promoção do bem-estar social, da paz e da justiça. O encerramento do atendimento ininterrupto na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul há cerca de dois anos trouxe impactos significativos para nossa comunidade, aumentando a vulnerabilidade da população, especialmente das famílias, crianças e idosos, que muitas vezes necessitam de pronta resposta das forças de segurança.**

**Sabemos que as ocorrências registradas fora do horário comercial precisam ser encaminhadas à cidade de Jales, distante 40 quilômetros, o que dificulta o acesso à justiça e sobrecarrega tanto as forças policiais quanto os cidadãos que buscam assistência. Além disso, considerando que nossa Comarca abrange sete municípios e atende aproximadamente 50 mil habitantes, além do grande fluxo turístico que recebemos, torna-se imprescindível que a Delegacia local retome seu funcionamento 24 horas para garantir um atendimento ágil e eficaz.**

Como instituições que prezam pelo fortalecimento dos valores familiares, pela promoção da cidadania e pelo compromisso com o bem comum, entendemos que a segurança pública é uma prioridade. A violência e a criminalidade atingem a todos, indistintamente, e somente com medidas eficazes, como o aumento do efetivo policial e o retorno do atendimento contínuo, poderemos construir uma sociedade mais justa e segura.

Ressaltamos e reconhecemos os esforços da Prefeitura de Santa Fé do Sul e desta Casa de Leis no fortalecimento da segurança pública, com investimentos na Guarda Civil Municipal e em monitoramento, o que demonstra o compromisso da gestão municipal com a proteção da população. Contudo, é fundamental o suporte do Estado para que a Polícia Civil possa desempenhar seu papel de forma plena.

Diante do exposto, solicitamos, com respeito e confiança, que Vossa Excelência avalie com sensibilidade e prioridade essa demanda tão necessária para nossa cidade. Reafirmamos nossa disposição em colaborar no que estiver ao nosso alcance e aguardamos uma resposta favorável a esse pleito.

Agradecemos imensamente sua atenção e rogamos a Deus que continue abençoando sua vida e seu trabalho na missão de zelar pela segurança de nossa região.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LEANDRO ANTONIO TASCANO

Data: 20/02/2025 12:47:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Pr Leandro Antonio Tascano

Igreja Batista Monte Sião de Santa Fé do Sul

***Igreja Batista Monte Sião de Santa Fé do Sul***

Rodovia Euclides da Cunha, Km 625 - Santa Fé do Sul/SP

OFÍCIO 01/2025

À Câmara de Vereadores de Santa Fé do Sul-SP

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores José Rolemberg e Patrícia Tsutsume

**Assunto: Apoio à Solicitação de Retorno do Atendimento 24 Horas na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul**

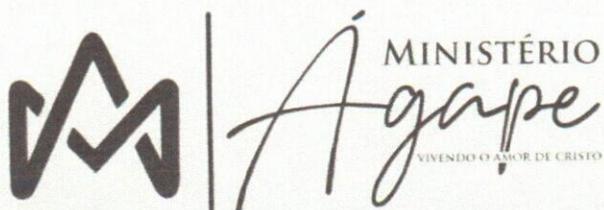
Senhores Vereadores,

Nós, líderes evangélicos de Santa Fé do Sul e região, viemos, respeitosamente, manifestar nosso total apoio à solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Evandro Farias Mura e pelos Vereadores José Rollemberg e Patrícia Tsutsume, no sentido de restabelecer o atendimento 24 horas na Delegacia de Polícia do nosso município.

Comprendemos que a segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e um pilar essencial para a promoção do bem-estar social, da paz e da justiça. O encerramento do atendimento ininterrupto na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul há cerca de dois anos trouxe impactos significativos para nossa comunidade, aumentando a vulnerabilidade da população, especialmente das famílias, crianças e idosos, que muitas vezes necessitam de pronta resposta das forças de segurança.

Sabemos que as ocorrências registradas fora do horário comercial precisam ser encaminhadas à cidade de Jales, distante 40 quilômetros, o que dificulta o acesso à justiça e sobrecarrega tanto as forças policiais quanto os cidadãos que buscam assistência. Além disso, considerando que nossa Comarca abrange sete municípios e atende aproximadamente 50 mil habitantes, além do grande fluxo turístico que recebemos, torna-se imprescindível que a Delegacia local retome seu funcionamento 24 horas para garantir um atendimento ágil e eficaz.

Como instituições que prezam pelo fortalecimento dos valores familiares, pela promoção da cidadania e pelo compromisso com o bem comum, entendemos que a segurança pública é uma prioridade. A violência e a criminalidade atingem a todos, indistintamente, e somente com medidas eficazes, como o aumento do efetivo policial e o retorno do atendimento contínuo, poderemos construir uma sociedade mais justa e segura.



17 99771-0105  
RUA SUL, 1505 - DISTRITO INDUSTRIAL I  
SANTA FÉ DO SUL - SP

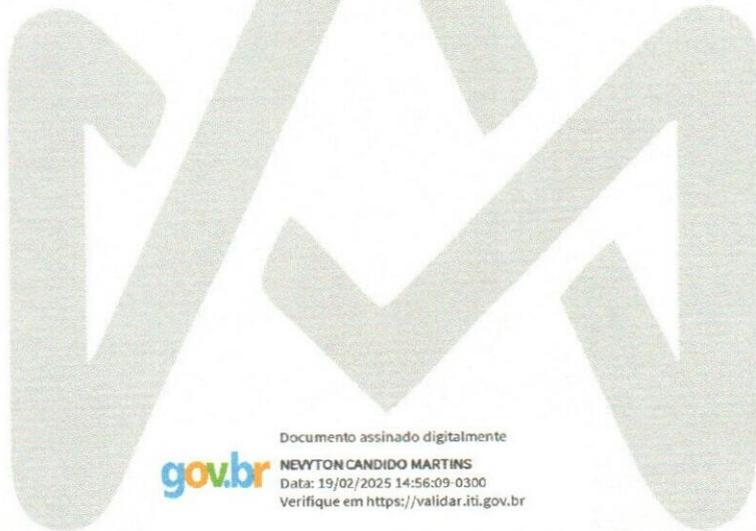
CNPJ: 50.101.130/0001-99

Ressaltamos e reconhecemos os esforços da Prefeitura de Santa Fé do Sul e desta Casa de Leis no fortalecimento da segurança pública, com investimentos na Guarda Civil Municipal e em monitoramento, o que demonstra o compromisso da gestão municipal com a proteção da população. Contudo, é fundamental o suporte do Estado para que a Polícia Civil possa desempenhar seu papel de forma plena.

Diante do exposto, solicitamos, com respeito e confiança, que Vossa Excelência avalie com sensibilidade e prioridade essa demanda tão necessária para nossa cidade. Reafirmamos nossa disposição em colaborar no que estiver ao nosso alcance e aguardamos uma resposta favorável a esse pleito.

Agradecemos imensamente sua atenção e rogamos a Deus que continue abençoando sua vida e seu trabalho na missão de zelar pela segurança de nossa região.

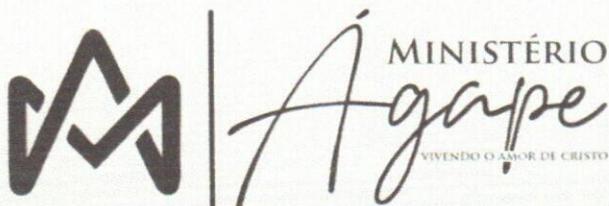
Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
gov.br NEYTON CANDIDO MARTINS  
Data: 19/02/2025 14:56:09 -0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PR. NEYTON CANDIDO MARTINS

IGREJA MINISTÉRIO ÁGAPE



17 99771-0105  
RUA SUL, 1505 - DISTRITO INDUSTRIAL I  
SANTA FÉ DO SUL - SP

CNPJ: 50.101.130/0001-99